



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Contém os itens obrigatórios do ETP, previstos no §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021

1. Setor Requisitante/Responsável: Administrativo – Gestão de Contratos

2. Objeto:

Serviço não continuado

Material de consumo

Material permanente/equipamento

Serviço continuado

Manutenção de contrato

Outros

No caso de “Outros” especificar o objeto:

3. Descrição da necessidade da contratação /aquisição

Obs: esta descrição atende aos requisitos previstos no inciso I do §1º do artigo 18 da Lei 14.133/21

A contratação para aquisição de suprimentos de informática mostra-se necessária para atender às demandas diárias de impressão e manutenção dos equipamentos utilizados pelos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Senador Firmino, no âmbito das atividades administrativas, legislativas e do Centro de Atendimento ao Cidadão.

Trata-se de itens de consumo contínuo, indispensáveis ao funcionamento regular dos setores, sendo utilizados diariamente na produção de documentos oficiais, relatórios, expedientes internos e demais materiais necessários ao desempenho das atividades institucionais.

A inexistência de fornecimento regular dos referidos suprimentos poderá comprometer a execução das atividades administrativas e legislativas, bem como o atendimento ao público, razão pela qual se faz necessária a contratação, de modo a assegurar o abastecimento contínuo e evitar descontinuidade nos serviços.

O quantitativo estimado baseia-se no histórico de consumo dos equipamentos, nas aquisições realizadas em exercícios anteriores e no volume médio de impressões, considerando a demanda contínua dos setores administrativos, legislativos e do Centro de Atendimento ao Cidadão. Para a estimativa, foram analisados os padrões de utilização das impressoras, levando em conta o desgaste natural dos componentes e o volume de documentos produzidos, projetando-se o quantitativo necessário para atendimento da demanda pelo período aproximado de 12 (doze) meses.

Ressalta-se que o quantitativo foi estimado de forma preventiva, podendo apresentar margem ligeiramente superior ao consumo médio registrado, com o objetivo de evitar a interrupção dos serviços por falta de suprimentos, considerando que os equipamentos são utilizados diariamente e possuem papel essencial no funcionamento da Câmara Municipal.

Destaca-se, ainda, que os itens a serem adquiridos não possuem caráter perecível e a Câmara Municipal dispõe de espaço físico adequado para armazenamento, permitindo o correto acondicionamento dos materiais e a utilização posterior, caso o consumo ocorra em prazo superior ao inicialmente estimado.



Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária e adequada ao interesse público, atendendo às necessidades rotineiras da Câmara Municipal de Senador Firmino e alinhada às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento das contratações públicas.

4. Quantidade de material/Serviço

Obs: esta descrição atende aos requisitos previstos no inciso IV do §1º do artigo 18 da Lei 14.133/21

As quantidades estimadas dos suprimentos de informática foram definidas com base no histórico de consumo dos equipamentos utilizados pela Câmara Municipal de Senador Firmino, considerando registros de aquisições anteriores, volume médio de impressões realizadas e a demanda contínua dos setores administrativos, legislativos e do Centro de Atendimento ao Cidadão.

Para a estimativa, foram analisados os padrões de utilização das impressoras ao longo dos exercícios anteriores, levando em consideração o desgaste natural dos componentes e o volume de documentos produzidos no desempenho das atividades institucionais. Com base nesses dados, foi projetado o quantitativo necessário para atendimento da demanda pelo período aproximado de 12 (doze) meses.

Ressalta-se que o quantitativo foi estimado de forma preventiva, podendo apresentar margem ligeiramente superior ao consumo médio registrado, com o objetivo de evitar a interrupção dos serviços por falta de suprimentos, considerando que os equipamentos são utilizados diariamente e possuem papel essencial no funcionamento da Câmara Municipal.

Destaca-se, ainda, que os itens a serem adquiridos não possuem caráter perecível e a Câmara Municipal dispõe de espaço físico adequado para armazenamento, permitindo o correto acondicionamento dos materiais e a utilização posterior, caso o consumo ocorra em prazo superior ao inicialmente estimado.

Dessa forma, o planejamento das quantidades visa garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços prestados, bem como assegurar melhor gestão do estoque e racionalização dos processos de aquisição.

5. Descrição detalhada do objeto/serviço com as devidas justificativas para sua escolha

Obs: esta descrição atende aos requisitos previstos no inciso XIII do §1º do artigo 18 da Lei 14.133/21

5.1 Descrição detalhada do objeto

Aquisição de suprimentos originais e compatíveis com os modelos de impressoras pertencentes à Câmara Municipal de Senador Firmino, conforme especificações abaixo:

- 06 unidades – Cartucho Toner original Brother L6402DW – Preto
- 02 unidades – Unidade de Cilindro de imagem original Brother L6402DW
- 02 unidades – Garrafa Refil de Tinta Epson 504 Preta (BK) – 127ml
- 02 unidades – Garrafa Refil de Tinta Epson 504 Magenta (M) – 70ml
- 02 unidades – Garrafa Refil de Tinta Epson 504 Ciano (C) – 70ml
- 02 unidades – Garrafa Refil de Tinta Epson 504 Amarelo (Y) – 70ml

Todos os itens deverão ser originais de fábrica e plenamente compatíveis com os respectivos modelos de impressoras.

5.2 Justificativa para a escolha



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



A opção pela aquisição de suprimentos originais justifica-se pela necessidade de preservar o bom funcionamento dos equipamentos, que constituem patrimônio público da Câmara Municipal de Senador Firmino.

O uso de tintas, toners e componentes originais e compatíveis com os modelos específicos das impressoras garante melhor desempenho, maior durabilidade dos equipamentos, manutenção da qualidade de impressão e redução de riscos de danos técnicos, falhas operacionais e perda de garantia.

Além disso, considerando que os equipamentos são utilizados de forma contínua e intensiva para atendimento das demandas institucionais e do público, é imprescindível que funcionem de maneira plena e eficiente, o que somente é assegurado mediante a utilização de suprimentos originais recomendados pelo fabricante.

6. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Obs: esta descrição atende aos requisitos previstos no inciso VIII do §1º do artigo 18 da Lei 14.133/21

A presente contratação não será objeto de parcelamento quanto à forma de entrega ou pagamento.

Os itens a serem adquiridos consistem em suprimentos de informática não perecíveis, com possibilidade de armazenamento adequado nas dependências da Câmara Municipal de Senador Firmino, sem risco de deterioração ou perda de qualidade em razão do tempo.

A entrega será realizada de forma integral, em remessa única, diretamente na sede da Câmara Municipal de Senador Firmino, possibilitando a conferência completa dos produtos no ato do recebimento.

Após a entrega e a devida verificação da conformidade dos itens com as especificações exigidas, o pagamento será efetuado em parcela única, não havendo necessidade de fracionamento, uma vez que a natureza do objeto, o baixo grau de complexidade da contratação e a forma de execução não justificam parcelamento.

Dessa forma, a contratação em lote único, com entrega e pagamento integral, mostra-se mais eficiente, simplificada e adequada ao interesse público, garantindo celeridade e economicidade ao processo.

7. Grau de Prioridade:

Alto

Médio

Baixo

8. Previsão de aquisição / contratação/ data:

A contratação será realizada imediatamente após o cumprimento dos prazos legais e administrativos necessários para a conclusão do processo. A entrega dos itens, bem como todos os detalhes operacionais, será formalizada em contrato.

A data estimada para o início do contrato é 02/03/2026.



9. Estimativa preliminar do valor total da contratação:

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base nos valores praticados na última aquisição de suprimentos similares realizada por esta Câmara Municipal, considerando itens de mesma natureza e especificações equivalentes.

Embora o modelo da impressora Epson anteriormente adquirida seja distinto do atual, os suprimentos possuem características semelhantes quanto à categoria e padrão de fornecimento, permitindo sua utilização como parâmetro estimativo inicial para fins de planejamento da contratação.

Com base nos valores unitários anteriormente contratados e aplicando-se às quantidades atualmente estimadas para atendimento da demanda anual, apurou-se o valor preliminar de **R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)**.

Ressalta-se que o referido montante possui caráter meramente estimativo, servindo como referência para fins de planejamento orçamentário e instrução inicial do processo, sendo que o valor definitivo da contratação será apurado mediante regular pesquisa de preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.


10. Vinculação ou dependência com outros documentos de formalização de demandas ou contratações vigentes

Não há

11. Previsão da modalidade da contratação aplicável

Dispensa de Licitação

Senador Firmino, 02 de fevereiro de 2026.


ALINE FRANCISCO DA SILVA
Equipe de apoio - Gestão de Contratos